

TERMO ADITIVO AO EDITAL FACEMP N. 05/2017 - PROCESSO SELETIVO 2018.1.

A Faculdade de Ciências e Empreendedorismo torna público que estão abertas as INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo complementar, visando o preenchimento de vagas remanescentes. O processo seletivo será realizado na modalidade de Agendamento.

1 - Das Inscrições e realização das provas

- ▶ Período de inscrição: 22 de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.
- ▶ Local: Site da Facemp: <http://www.facemp.edu.br> ou Atendimento da Facemp - Pça. Renato Machado, 10
Horário: 08h 30min às 21h30min.
- ▶ Das datas de realização: As provas serão realizadas às 4ª feiras e sábados na Sede da Facemp - Pça. Renato Machado, 10, nas seguintes datas: 10, 13, 17, 20, 24, 27 e 31 de janeiro de 2018 e 3, 7, 17, 21, 24 e 28 de fevereiro de 2018.
- ▶ Do horário das provas:
Quartas-feiras – 19h 00min
Sábados – 14h 00min

2 – Do processo seletivo

- 2.1.** Nesta modalidade, a prova consta de uma Redação, que deverá feita pelo candidato dentro das normas constantes da folha a ser por ele utilizada.
- 2.2.** Os candidatos ao curso de Engenharia Civil, Engenharia da Produção, Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica farão prova de Redação e Matemática (10 questões objetivas).

DISPOSIÇÕES GERAIS: A Facemp se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de 40 alunos matriculados, ou por algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do curso, quando o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Os candidatos que possuírem nota do ENEM a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 e não tendo zerado a redação, estão dispensados de fazer prova desde que apresentem na Secretaria da Facemp, durante o período de inscrição, o boletim oficial do exame em questão, indicando o curso pretendido e desde que ainda exista vaga disponível para ele conforme item 3 deste Edital.

3 – Das Vagas

- 3.1.** Há vagas remanescentes disponibilizadas para os cursos: Administração (noturno, 30 vagas); Ciências Contábeis (noturno, 30 vagas); Enfermagem (vespertino e noturno, 30 vagas em cada turno); Engenharia Civil (vespertino e noturno, 30 vagas em cada turno); Engenharia da Produção (vespertino e noturno, 30 vagas em cada turno); Engenharia Elétrica (vespertino e noturno, 30 vagas em cada turno); Engenharia Mecânica (vespertino e noturno, 30 vagas em cada turno); Licenciatura em Educação Física (vespertino e noturno, 30 vagas em cada turno); Bacharelado em Educação Física (vespertino e noturno, 50 vagas em cada turno); Fisioterapia (vespertino e noturno, 30 vagas em cada turno); Serviço Social (noturno, 30 vagas), Pedagogia (noturno, 30 vagas) e os seguintes cursos na modalidade de Tecnólogo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (noturno, 30 vagas); Redes de Computadores (noturno, 30 vagas); Logística (noturno, 30 vagas) e Gestão de Recursos Humanos (noturno, 30 vagas).
Ocorrendo o preenchimento das vagas remanescentes antes de findar-se o período do processo seletivo (28/02/2018), os candidatos que realizarem as provas e obtiverem aprovação, serão classificados e passarão a compor lista de pretendentes classificados, só podendo ser aproveitados em caso de surgimento de vaga por desistência de ingressante já matriculado no curso desejado para 2018.1.

4. Do resultado

- 4.1.** O resultado será disponibilizado em até 72h após a realização da respectiva prova, no site da Facemp: <http://www.facemp.edu.br>, por telefone ou por e-mail.
- 4.2.** Após as 72h da realização da prova, se o candidato não receber nenhuma informação, ele deverá entrar em contato com a FACEMP.

5. Da Matrícula

5.1. A matrícula é imediata após o candidato ter sido comunicado da sua aprovação e até em 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados.

5.2. A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, estando esta definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino (Ex.: matrícula no turno noturno estágios e aulas práticas no turno diurno).

5.2. O candidato deverá apresentar quando do ato da matrícula originais dos seguintes documentos: Certidão de nascimento ou casamento; RG atualizado, Título de Eleitor, Documento Militar, Certificado de Conclusão do 2º grau (1.via) e histórico escolar, 1(uma) foto 3X4 atual, comprovante de residência e Requerimento de Matrícula devidamente preenchido.

Santo Antônio de Jesus (BA), 21 de dezembro de 2017.

Mariana Martini
Diretora Geral